



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 226
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“NOMEAÇÃO DO SERVIDORES PARA
O POSTO DO INSTITUTO DE
IDENTIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSE GINALDO DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade de nº 1.424.449 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.431.825-15, para ocupar o cargo de **COORDENADOR** e a Senhora **FERNANDA DA SILVA COSTA**, portadora da carteira de identidade de nº 2.913.116-2 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.469.195-27, para ocupar o cargo de **ATENDENTE**, e assim constituírem o posto do Instituto de Identificação no município de Malhador/SE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de fevereiro de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal